

**DECRETO Nº 7.441, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Exonera os servidores públicos municipais, que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir de 01 de outubro de 2019, os servidores públicos municipais dos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nomeação	Decreto de Nomeação
Chefe de Gabinete	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	****	****	NC - 6	José Jacó Barbosa	Decreto nº 7.028, de 01 de fevereiro de 2018.
Chefe de Gabinete	Chefia	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	****	****	NC-6	Maria Alves de Oliveira	Decreto nº 7.400, de 01 de agosto de 2019.
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento de Gestão e Acompanhamento dos Planos de Carreira	Setor de Gestão e Acompanhamento do Plano de Carreira do Quadro do Magistério	NC-5	Maria Alves Freitas	Decreto nº 7.292, de 02 de fevereiro de 2019.
Diretor	Direção	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	****	Setor de Intermediação na Geração de Emprego	NC - 4	Paulo Roberto Nunes	Decreto nº 7.292, de 02 de fevereiro de 2019.

**Parágrafo único.** As pessoas ora exoneradas, deveram apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos, a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de outubro de 2019.

  
**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Iturama/MG.

**Prefeitura Municipal de Iturama**